



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 36/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Decreto 19/2023 que nomeou a servidora **FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS**, portadora da RG nº. 10684577-8, e CPF 077.044.049-54, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Mesa Executiva**, retificando-se para o cargo de **Assessora da 1ª Secretaria**, tendo remuneração pelo nível CCL-n5 do anexo II da LC 61/2016, lotada no gabinete da 1ª Secretaria da Mesa Executiva.

Art. 2º Ao ocupante do cargo de **Assessor da 1ª secretaria**, compete: assessorar o 1º (º) secretário (a) em suas funções, efetuar o controle de frequência dos parlamentares junto as sessões, encaminhando ao Departamento de Recursos Humanos as faltas e/ou justificativas, para fins de lançamento em folha de seus subsídios, encaminhando ao Coordenador da Mesa para deliberações finais; auxiliar na organização da ordem do dia e tramitação de matérias em plenário; prazos, emendas, elaborar termos de posse, as atas, coletando as assinaturas e encaminhando aos registros e afins, bem como a Diretoria Legislativa e Recursos Humanos, juntamente com a documentação dos Parlamentares, receber e encaminhar ao Coordenador da Mesa os pedidos de licenças, afastamentos e outras correspondências para deliberações superiores, elaborar a lista de inscrição dos oradores nas sessões, assessorar, executar e auxiliar os projetos do Legislativo como Procuradoria da Mulher, Câmara Jovem e outros que podem ser implantados, e outras funções correlatas ou determinadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2023.


Pedro Luiz Moraes
Presidente

